



EDITAL Nº 06/2023 NEDDIJ-UENP

O Coordenador do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, – na Cidade de Jacarezinho-PR, juntamente com o Pró-reitor de Extensão e Cultura, Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando o Edital nº 04/2023 NEDDIJ-UENP,

TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convocar as aprovadas para aceite da vaga conforme previsto no Edital nº 04/2023 NEDDIJ/UENP para seleção de bolsista para atuar junto ao Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP – na Cidade de Jacarezinho-PR

Art. 1º - O resultado final do processo de seleção de bolsista, nos termos do edital nº 04/2023 NEDDIJ - UENP, para o Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), conforme a seguinte classificação:

Candidato(a)	Nota da Prova	Nota do Currículo	Nota da Entrevista	Nota Final	Classificação
Heloisa Fogare	2,50	2,00	3,00	7,50	1º *
Ana Júlia Oliveira Machado	2,50	2,00	3,00	7,50	2º *
Gabriella de Almeida Coelho	2,00	2,40	2,50	6,90	3º
Laura Felcher Silveira	2,00	1,70	2,00	5,70	4º
Vinicius Hiudy Okada	2,00	1,10	2,00	5,10	5º
Beatriz Nantes	1,50	1,50	2,00	5,00	6º
Rodrigo Carlos Floriano Filho	2,50	0,00 **	2,00	4,50	- - ***
Kauany Gonçalves Fernandes Oliveira	N/C			0,00	N/C

* Desempate em razão do art. 15, "b", do Edital nº 04/2023 NEDDIJ/UENP.

** Não foram anexados os documentos comprobatórios conforme o art. 7º, I, "c" do Edital nº 04/2023 NEDDIJ/UENP.

*** Art. 14 do Edital nº 04/2023 NEDDIJ/UENP.



Art. 2º – Convocar as candidatas classificadas em primeiro e segundo lugar na vaga de Estudante de Graduação em Direito para manifestar concordância com a convocação e assinar termo de compromisso no dia 03 de abril de 2023, das 13 às 17 horas, na sala do NEDDIJ, localizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), munidos de:

- I. Documento de identificação e CPF
- II. Comprovante de endereço
- III. Dados de Conta Bancária no Banco do Brasil

Art. 3º – Em caso de desistência, os candidatos subsequentes serão convocados para a vaga.

Art. 4º - A única candidata inscrita para a vaga de Estudante de Graduação em Pedagogia não compareceu para a prova escrita.

Jacarezinho/PR, 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak

Coordenador NEDDIJ/UENP

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias

Pró-reitor de Extensão e Cultura (PROEC)/UENP